



**Câmara Municipal de São José do Calçado-ES**  
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"  
"No dia a dia com o calçadense"

## Portaria nº 485 de 10 de agosto de 2020

### Suspende Férias Regulamentares

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

#### Resolve:

**Art. 1º**- Suspender as férias regulamentares da Servidora *Maria de Fátima Teixeira Rosa*, que ocupa o cargo de Secretária Parlamentar deste Poder Legislativo Municipal, aprazadas através da portaria nº 482 de 16 de julho 2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, que seriam usufruídas no período de 03/08 à 01/09/2020.


**Art.2º** - Para usufruto das férias aqui suspensas o requerente deve postular novo período perante a Mesa Diretora.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigora na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de agosto de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
Wagner Vieira França  
Presidente  
Câmara Municipal  
de São José do Calçado-ES